LEI MUNICIPAL Nº 3.962, 10 DE OUTUBRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MARIA JOSÉ DE PAULA

(\* 1901 + 1957).

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Maria José de Paula, a atual Rua “L”, do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2011.